9-EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 13
C. Fluxo de Caixa 17
D. Funcionários 17
E. Impostos 18
F. Demais Relatórios 18
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 18
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. DILIGÊNCIA 22
V. PENDÊNCIAS 25
VI. CONCLUSÃO 26
VII. ENCERRAMENTO 27

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada à redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada a ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. O capital social da empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.322.522/0001-11** é de R$ R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R$ 230.000,00
Total	**230.000**	**100%**	**R$ 230.000,00**

I.2. ENDEREÇOS E FILIAIS

4. As unidades[1] encontram-se nos seguintes endereços:

CVL	Endereço
Sede	AV. GUARULHOS, Nº 1665, VL AUGUSTA, CEP: 07.025-000, GUARULHOS - SP
Filial	A RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 168, CENTRO, CEP: 07.012-010, GUARULHOS - SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de novembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. No período abrangente por este relatório, verificou-se reprocessamentos dos dados contábeis do mês de março de 2021, já analisado e reportado, onde após reprocessamento, houve crescimento no **Endividamento** de R$

[1] Conforme informações extraídas da JUCESP (Junta Comercial de São Paulo).

18.278 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais), relativos ao aumento da provisão de IR/CSLL e redução de fornecedores, perfazendo saldo de R$ 19.807.341 (dezenove milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

9. No último semestre, o **Disponível** não apresentou variação significativa, tendo no mês de abril de 2021, redução de R$ 154 (cento e cinquenta e quatro reais), decorrente da movimentação financeira no **Banco Santander** e **Banco Rendimento**, totalizando a importância de R$ 32.100 (trinta e dois mil, cem reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa** com saldo de R$ 31.019 (trinta e um mil e dezenove reais), em abril de 2021, representando 97% das disponibilidades.
- **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras**, totalizando R$ 1.081 (um mil e oitenta e um reais), em abril de 2021, composto por:
    - Banco Santander C/C 13-000 133-4, com -R$ 36 (trinta e seis reais negativos);
    - Banco Santander C/C 13-000 184-6, com R$ 2 (dois reais);
    - Banco Rendimento C/C 4195320000, com R$ 18 (dezoito reais);
    - Banco Bomsucesso C/C 250821, com R$ 28 (vinte e oito reais), sem movimentação à longa data;
    - Contamax Santander – 130001846 (aplicação), com R$ 1.069 (um mil e sessenta e nove reais).
- Foram solicitados os extratos bancários dos meses de fevereiro a abril de 2021, para a conferência junto a contabilidade, no aguardo dos mesmos.

10. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram tendência decrescente, no semestre analisado, apresentando redução em abril de 2021, de R$ 51.634 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), decorrente da movimentação do cliente Transportes Aereos Portugueses S.A. e clientes (sem detalhamento), totalizando R$ 528.298 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais), composto da seguinte maneira:

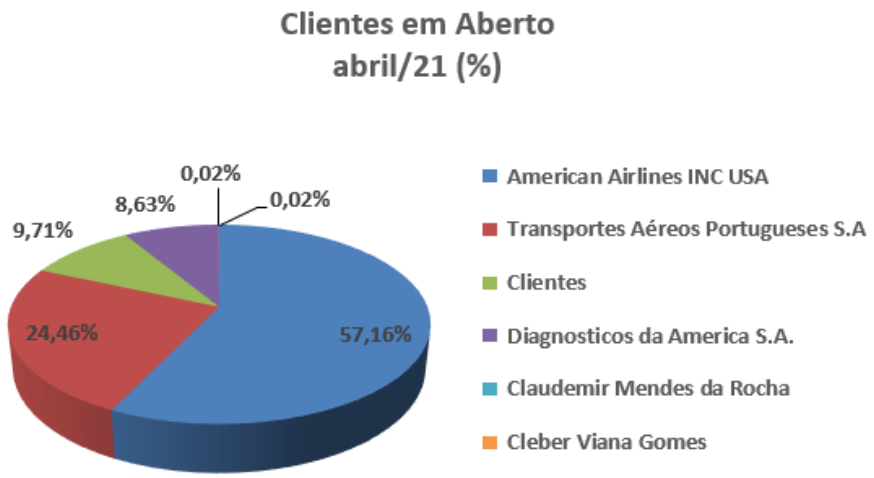

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de abril de 2021.

- Cabe ressaltar, que a redução de R$ 373.068 (trezentos e setenta e três mil e sessenta e oito reais), no período de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, referem-se à movimentação dos clientes Transportes Aereos Portugueses S.A. e American Airlines Inc S.A., cuja redução, está relacionado a acertos com a rubrica de Títulos a receber.
- Aguarda-se o relatório do contas a receber, com saldo acumulado na data base abril de 2021, para a verificação junto a contabilidade.

11. Os **Adiantamentos**, apresentaram leve variação no semestre analisado, apresentando no mês de abril de 2021, aumento de R$ 2.121 (dois mil, cento e vinte e um reais), decorrente do adiantamento salarial, perfazendo o saldo de R$ 2.307.635 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), onde, 97% foram realizados a fornecedores.

12. Os **Estoques** não apresentaram movimentações desde dezembro de 2020, mantendo saldo de R$ 10.696 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais), composto integralmente por mercadorias para revenda. Foi disponibilizado o relatório de suporte na data base 01 de fevereiro de 2021, no total de R$ 11.687 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo necessário a conciliação junto a contabilidade.

- Observa-se em novembro de 2020, montante negativo, indicando que o referido aumento, refere-se a acerto na conta contábil.

13. Os **Impostos a Recuperar**, apresentaram aumento de R$ 75 (setenta e cinco reais), em abril de 2021, sem apresentar movimentação no primeiro trimestre de 2021, totalizando créditos compensáveis de R$ 666.970 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais), dos quais, 43% referem-se à contribuição social paga estimativa e 28% ao imposto de renda pago por estimativa.

14. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, não apresentaram movimentação no mês de abril de 2021, mantendo saldo de R$ 8.127.824 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), perfazendo 63% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

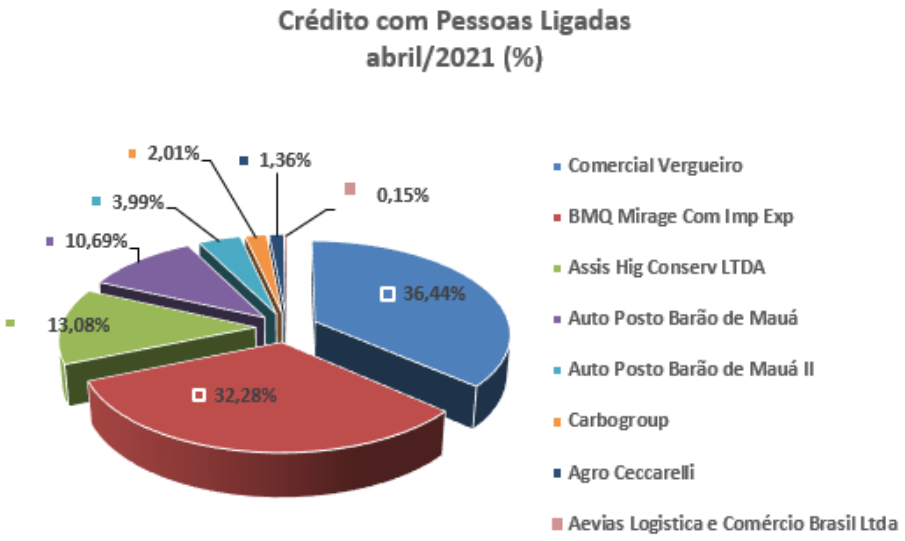

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de abril de 2021.

15. As rubricas de **Título a Receber** e **Despesas Pagas Antecipadamente**, não apresentam movimentações desde dezembro de 2020, mantendo saldo de R$ 0,00 (zero reais).

16. No mês de outubro de 2020, após reprocessamento do saldo contábil, foram registrados R$ 27.960 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), relativos a **Conta Correntes**, decorrente de mutuo com o sócio Geovane Oliveira de Assis, mantendo o saldo em abril de 2021.

17. O **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentação relativo a aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações, nos últimos seis meses, mantendo saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

- Nota-se que não há reconhecimento da depreciação mensal, segundo os gestores: "*As depreciações mensais não estão sendo efetuadas devido ainda não termos a informação dos Ativos e suas respectivas depreciações, a empresa está providenciando o mapa do controle do ativo imobilizado para que possamos verificar se tem itens ainda a depreciar e fazer suas respectivas depreciações.*" Aguarda-se data prevista para término.

Em R$

Balanço Patrimonial	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Ativo	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**	**13.032.235**	**12.982.160**	**12.932.567**
Circulante	**3.510.073**	**3.794.164**	**3.842.622**	**3.721.127**	**3.623.252**	**3.573.659**
Disponível	35.349	35.545	32.054	32.042	32.255	32.100
Clientes	1.139.624	730.040	779.521	680.391	579.932	528.298
Adiantamentos	2.297.150	2.323.445	2.325.496	2.303.143	2.305.514	2.307.635
Titulos a Receber	- 432.027	-	-	-	-	-
Estoques	- 231.771	10.696	10.696	10.696	10.696	10.696
Impostos a Recuperar	666.110	666.478	666.895	666.895	666.895	666.970
Despesas Pagas Antecipadamente	7.677	-	-	-	-	-
Conta Correntes	27.960	27.960	27.960	27.960	27.960	27.960
Não Circulante	**9.134.022**	**9.211.822**	**9.211.822**	**9.311.108**	**9.358.908**	**9.358.908**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.902.938	7.980.738	7.980.738	8.080.024	8.127.824	8.127.824
Imobiliado/Intangível	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*	*1.395.365*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*
Intangível	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*	*3.400*

18. Foi solicitado o passivo segregado em concursal e extraconcursal dos meses de agosto de 2020 a abril de 2021, no aguardo do mesmo.

19. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentam movimentações desde outubro de 2020, após reprocessamento dos dados contábeis, decorrente da apropriação de juros sobre empréstimos, relativos à atualização do saldo devedor, mantendo a importância de R$ 6.512.670 (seis milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta reais), dos quais, 48% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Santander, 34% no Bradesco e 18% no Banco Volkswagen.

- Conforme reportado anteriormente, foram disponibilizados os contratos de empréstimos, na data base de agosto de 2020, no entanto, faz-se necessário documentos de suporte na data base de abril de 2021.

20. Os **Impostos a Recolher** apresentaram tendência crescente no semestre analisado, apresentando em abril de 2021, acréscimos de R$ 2.066 (dois mil e sessenta e seis reais), relativos ao reconhecimento devido de PIS/COFINS, totalizando obrigações no montante de R$ 3.835.300 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos reais), onde 80% referem-se a IRPJ/CSLL. Os impostos a recolher, refletem 19% do endividamento em abril de 2021.

- Abaixo gráfico da evolução dos **Impostos a Recolher**, registrados no passivo circulante, e do ICMS, alocado na rubrica **Outras Obrigações** no passivo não circulante:

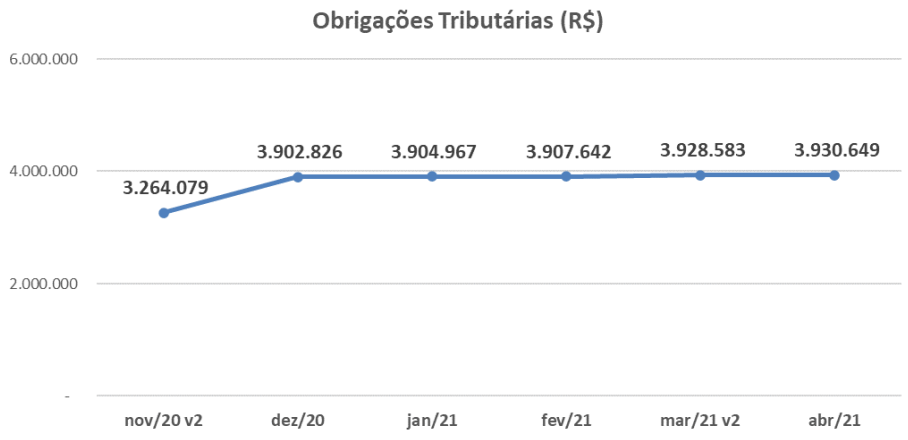

- As obrigações fiscais, comportam as seguintes alíneas:

Em R$

Obrigações Tributárias	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Imposto de Renda a Recolher	1.984.131	1.984.131	1.984.131	1.984.131	1.996.062	1.996.062
Contribuição Social a Recolher	1.061.645	1.061.645	1.061.645	1.061.645	1.068.282	1.068.282
Cofins a Recolher	456.288	461.155	462.915	465.352	467.542	469.240
Pis a Recolher	101.952	103.007	103.388	103.916	104.391	104.758
Contribuição Assistencial a Recolher	14.772	14.772	14.772	14.772	14.772	14.772
Parcelamentos	168.888	168.888	168.888	168.888	168.888	168.888
ICMS longo prazo (passivo não circulante)	- 537.108	95.349	95.349	95.349	95.349	95.349
Demais tributos	13.511	13.880	13.880	13.589	13.298	13.298
Total	**3.264.079**	**3.902.826**	**3.904.967**	**3.907.642**	**3.928.583**	**3.930.649**

- Observa-se em dezembro de 2020, que o saldo relativo ao ICMS longo prazo (passivo não circulante) foi regularizado. Ademais, os aumentos graduais nos últimos seis meses, referem-se aos impostos no curto prazo, alocado no passivo circulante, de PIS/COFINS, e aumento pontual no mês de março de 2021, relativos a IR/CSLL.

21. No mês de abril de 2021, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram acréscimos de R$ 8.719 (oito mil, setecentos e dezenove reais), decorrente de maior volume de compras a prazo, do que, pagamentos de dívidas já existente, totalizando R$ 3.751.681 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), dos quais, 15,2% é devida a empresa CRBS SA – CDD Guarulhos, 14,7% a White Martins Gases – Cubatão, 13% Aevias Logística e Comercio Brasil Ltda., e o restante a diversos fornecedores, conforme abaixo:

Em R$

Fornecedores	abril/2021	%
CRBS SA-CDD Guarulhos	569.404	15,2%
White Martins Gases - Cubatão	551.710	14,7%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	486.363	13,0%
Lindoiano Fontes de Aguas Minerias	346.471	9,2%
White Martins Gases - Duque de Caxias	201.439	5,4%
Fornecedores	192.410	5,1%
Wow Ind. e Com. Ltda	184.220	4,9%
Aryzta do Brasil Alimentos Ltda	104.677	2,8%
Molino Rosso Ltda	85.993	2,3%
Agn Guimarães	58.641	1,6%
Outros	970.352	25,9%
Total	**3.751.681**	**100%**

- Foi disponibilizado o relatório de suporte, contemplando títulos emitidos entre os meses de janeiro a março de 2021, contudo, reitera a necessidade da disponibilização de relatório com saldo acumulado em aberto, para a verificação junto ao saldo na contabilidade.

22. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** tendência crescente, no semestre analisado, principalmente com pró-labore, INSS e IRRF, apresentando aumento em abril de 2021, de R$ 15.805 (quinze mil, oitocentos e cinco reais), totalizando R$ 2.604.680 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), onde 63% referem-se ao INSS a recolher.

- Abaixo quadro evolutivo contendo sua composição:

Em R$

Obrigações Trabalhistas	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Salários e Ordenados a Pagar	- 11.037	6.735	2.122	- 2.052	3.957	1.012
Pró-labore a Pagar	220.314	231.572	242.803	254.034	265.266	276.497
Indenizações a Pagar	128.839	128.839	128.839	128.839	128.839	128.839
13. Salário a Pagar	- 8.991	-	-	885	1.896	-
Inss a Recolher	1.613.882	1.620.207	1.628.760	1.636.035	1.643.230	1.650.334
Fgts a Recolher	270.634	270.503	268.353	267.285	266.571	265.810
Irrf S/ Folha 0561	229.692	232.937	236.137	239.287	242.420	245.493
Provisões	63.299	66.056	67.871	36.696	36.696	36.696
Total	**2.506.632**	**2.556.848**	**2.574.885**	**2.561.009**	**2.588.875**	**2.604.680**

23. A rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresenta variação desde o reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, mantendo saldo de R$ 3.016.278 (três milhões, dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais), dos quais foi solicitado esclarecimentos quanto a ausência de movimentação.

24. Sem apresentar movimentação desde dezembro de 2020, na rubrica de **Contas a Pagar**, mantém saldo de R$ 17.974 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais), relativos a aluguéis e telefones a pagar.

25. O **Patrimônio Líquido** apresentou variação no período analisado, refletindo o lucro contábil auferido no mês de janeiro e fevereiro de 2021, e prejuízo contábil no mês de março e abril de 2021, mantendo-se a descoberto, em R$ 6.901.364 (seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), decorrentes dos **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até abril de 2021, no montante de R$ 7.131.364 (sete milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), que ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Passivo	**12.644.094**	**13.005.985**	**13.054.444**	**13.032.235**	**12.982.160**	**12.932.567**
Circulante	**19.520.125**	**19.653.014**	**19.699.214**	**19.671.813**	**19.711.993**	**19.738.583**
Fornecedores	3.675.527	3.741.766	3.767.789	3.751.589	3.742.962	3.751.681
Obrigações Sociais	2.506.632	2.556.848	2.574.885	2.561.009	2.588.875	2.604.680
Impostos a Recolher	3.801.187	3.807.477	3.809.619	3.812.293	3.833.234	3.835.300
Contas a Pagar	- 34.620	17.974	17.974	17.974	17.974	17.974
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278	3.016.278
Empréstimos e Financiamentos	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670	6.512.670
Acordos Trabalhistas	42.452	-	-	-	-	-
Não Circulante	**- 537.108**	**95.349**	**95.349**	**95.349**	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	- 537.108	95.349	95.349	95.349	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 6.338.923**	**- 6.742.377**	**- 6.740.119**	**- 6.734.927**	**- 6.825.182**	**- 6.901.364**
Capital Social	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 4.917.676	- 4.917.676	- 6.972.377	- 6.972.377	- 6.972.377	- 6.972.377
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 1.651.247**	**- 2.054.701**	**2.258**	**7.450**	**- 82.805**	**- 158.988**

26. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que apresentaram pequenas variações nos últimos seis meses, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve aumento em janeiro de 2021, seguido por pequenas reduções nos meses subsequentes, tendo em abril de 2021, capacidade de quitação de R$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada real devido em obrigações vencidas e com vencimento em curto prazo, alocados no passivo circulante, ao utilizar todos os seus recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, registrados no ativo circulante.
- A **Liquidez Geral** apresentou leve aumento em dezembro de 2020, seguido por pequena redução no mês de fevereiro e abril de 2021, detendo capacidade de R$ 0,23 (vinte e três centavos de real), para quitação de cada real de todas

as dívidas da Recuperanda, alocados no passivo circulante e não circulante, utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, alocados no ativo circulante e não circulante, em abril de 2021.

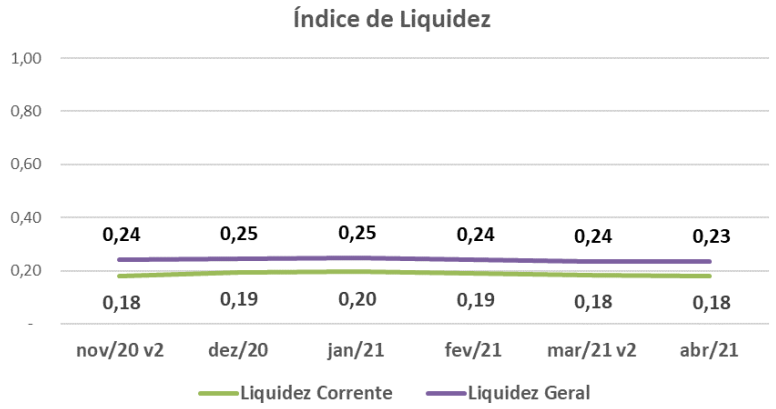

27. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Nota-se pequenos aumentos, no semestre analisado, apresentando situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas obrigações superam em 53% seus bens e direitos.

- Importante ressaltar, que após reprocessamento dos dados contábeis de outubro de 2020, houve aumento de 18%, no endividamento.

Índice	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Endividamento	150%	152%	152%	152%	153%	153%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

28. A **Receita** é composta por vendas no mercado interno e mercado externo, totaliza de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, a importância de R$ 71.916 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), dos quais, 98% refere-se a vendas no mercado externo.

- Observa-se constante flutuação nos últimos seis meses, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

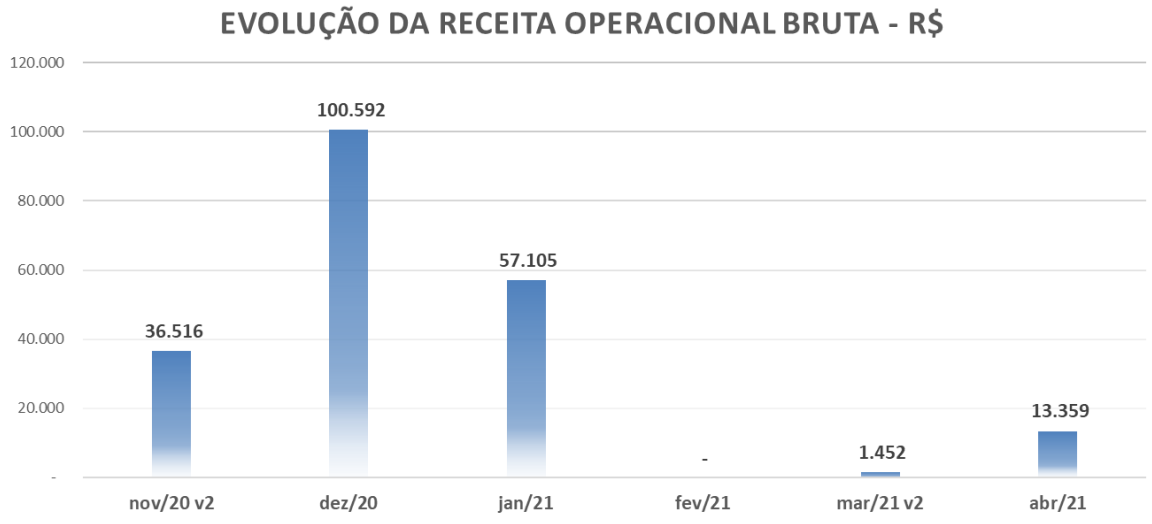

29. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** totalizou de janeiro a abril de 2021, R$ 54.455 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

- Nota-se que, as deduções das vendas nos meses de fevereiro e março de 2021, apresentaram montante superior à receita bruta, decorrente dos impostos sobre arrendamentos e aluguéis, sendo a correta classificação, como conta redutora em outras receitas operacionais.

30. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** referem-se a custos com Utilidades e Serviços, Custos de Mão de Obra Direta e Custo de Produtos Vendidos, apresentando de janeiro a abril de 2021, gastos de R$ 249.707 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais), ultrapassando a Receita Líquida auferida.

31. As **Despesas operacionais** somaram de janeiro a abril de 2021, R$ 76.008 (setenta e seis mil e oito reais), onde:

- 87% referem-se à **Despesas Administrativas**, sendo as de maior representatividade: Serviços de Consultoria e Assessoria, Assessoria Jurídica, Serviços Prestados por Terceiros e Despesas Diversas CVL;
- O restante à **Despesas com Vendas**, relativos à fretes e carretos, e **Despesas Tributárias**, relativos à taxas, IPVA e multas de trânsito.

32. As **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos apresentando de forma acumulada de janeiro a abril de 2021, a importância de R$ 132.291 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais).

33. As **Despesas Financeiras**, apresentaram gastos em fevereiro a abril de 2021, totalizando R$ 1.451 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), relativos a tarifas bancárias e multas e juros – atraso de pagamento.

34. A Recuperanda apresenta no exercício de 2021, até abril, **Resultado** negativo de R$ 158.988 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

- Nota-se em janeiro e fevereiro de 2021, margem líquida negativa, no entanto, apresenta **Lucro Contábil**, decorrente de receitas de aluguéis e arrendamentos.
- Para o mês de março e abril de 2021, não houve o reconhecimento de outras receitas operacionais, apresentando **Prejuízo Contábil**.

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21	2021
Receita Operacional Bruta	**36.516**	**100.592**	**57.105**	**-**	**1.452**	**13.359**	**71.916**
Vendas no Mercado Interno	-	-	-	-	1.452	-	1.452
Vendas no Mercado Externo	36.516	100.592	57.105	-	-	13.359	70.464
(-) Deduções das vendas	- 4.779	- 5.921	- 9.766	- 2.966	- 2.664	- 2.066	- 17.461
Receita Operacional Líquida	**31.737**	**94.671**	**47.340**	**- 2.966**	**- 1.213**	**11.293**	**54.455**
(-) Custos	- 71.797	97.611	- 87.739	- 47.766	- 57.992	- 56.210	- 249.707
Resultado Operacional Bruto	**- 40.060**	**192.282**	**- 40.399**	**- 50.732**	**- 59.205**	**- 44.917**	**- 195.253**
(-) Despesas c/ Vendas	- 1.456	- 469	- 762	-	-	- 5.354	- 6.116
(-) Despesas Tributárias	- 207	- 207	-	- 398	- 221	- 2.953	- 3.572
(-) Despesas Administrativas	- 21.500	- 37.091	- 7.622	- 24.253	- 11.877	- 22.568	- 66.320
Outras Receitas Operacionais	138.897	75.075	51.041	81.250	-	-	132.291
Resultado Operacional Líquido	**75.674**	**229.590**	**2.258**	**5.868**	**- 71.304**	**- 75.791**	**- 138.969**
Receitas Financeiras	-	142	-	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	- 520	- 729	-	- 675	- 384	- 391	- 1.451
Resultado Financeiro	**- 520**	**- 587**	**-**	**- 675**	**- 1.060**	**- 1.451**	**- 1.451**
Resultado antes do IR/CS	**75.154**	**229.003**	**2.258**	**5.192**	**- 72.363**	**- 77.242**	**- 140.420**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	- 632.457	-	-	- 18.567	-	- 18.567
Resultado Líquido do Exercício	**75.154**	**- 403.453**	**2.258**	**5.192**	**- 90.931**	**- 77.242**	**- 158.988**

35. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

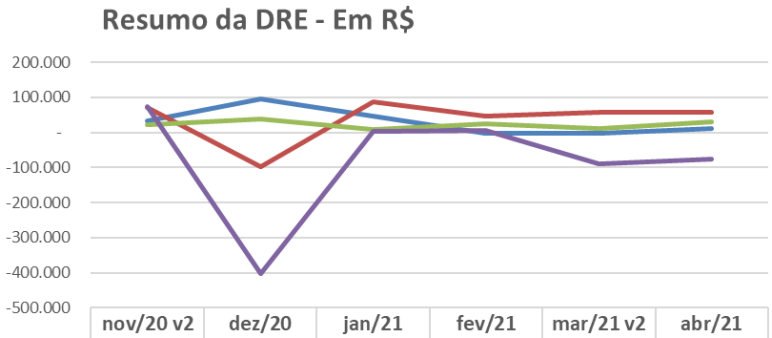

	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 v2	abr/21
Receita Líquida	31.737	94.671	47.340	-2.966	-1.213	11.293
Custos	71.797	-97.611	87.739	47.766	57.992	56.210
Despesas Operacionais	23.163	37.767	8.384	24.651	12.099	30.874
Resultado Líquido do Exercício	75.154	-403.453	2.258	5.192	-90.931	-77.242

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se flutuação na realização dos Custos, contudo, não na mesma proporção que nas Receitas Líquidas, tendo nos últimos seis meses ultrapassado o faturamento líquido, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo custo apresentou montante negativo, decorrente de estornos.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: verifica-se que as Despesas Operacionais não acompanharam as flutuações da Receita Líquida,

apresentando-se de forma linear, exceto janeiro de 2021, que apresentou queda.

- **Receita X Resultado**: Observa-se que, nos últimos meses analisados, o Resultado não acompanhou a Receita Líquida, sendo impactado pelas despesas financeiras, e por outras receitas operacionais.

C. Fluxo de Caixa

36. Foi disponibilizado o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, do mês de abril de 2021, dos quais, solicita maiores esclarecimentos, quanto a divergência do saldo.

D. Funcionários

37. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para o mês de abril de 2021:

- GFIP;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

38. Segue reapresentado a movimentação dos colaboradores nos últimos seis meses, até março de 2021, no aguardo do resumo da folha de pagamento do mês de abril de 2021, bem como o livro razão dos salários a pagar, para a verificação dos pagamentos das verbas salariais.

Funcionários	out/20 v2	nov/20 v2	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5
Admissão	0	0	0	0	0	0
Demissão	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

E. Impostos

39. Foram disponibilizadas as seguintes apurações relativas a:

- Abril de 2021
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 14.316 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 13.007 (treze mil e sete reais), segundo os gestores: *"Na troca da contabilidade não foi lançado os saldos anteriores no módulo fiscal, iremos providenciar o ajuste."* No aguardo da data prevista para término.
  - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 368 (trezentos e sessenta e oito reais), e de R$ 1.698 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais), respectivamente, condizentes com os valores registrados na contabilidade no mês, e no SPED Contribuição do mês.

F. Demais Relatórios

40. Aguarda-se o arquivo da ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019.

41. Ademais, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto de 2020 a abril de 2021.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

42. Na data 19 de fevereiro de 2018, foi protocolizado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 610/710, Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1289/1349, e atualizações às fls. 1534/1542.

43. Em 16 de setembro de 2019, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, tendo aprovado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e Atualizações, e homologado à data 28 de fevereiro de 2021 sob às fls. 1949/1955.

44. Conforme Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e atualizações, homologado, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhistas: Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Classe II – Garantia Real e Classe III - Quirografários: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.
- Classe IV – ME e EPP: sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio, incidirá juros de 4% a.a (quatro por cento ao ano), mais atualização monetária, pela Taxa referencial – TR, ambas a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
    - Prazo de carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, principal, juros e atualização monetária, a contar da data da publicação

no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

- O valor dos créditos, principal, juros e atualização monetária, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira, no mês subsequente ao término do prazo da carência.

45. Ademais, o plano prevê:

- Fusão, Cisão e Incorporação: poderá fazer parte do seu processo de soerguimento e de recuperação e melhoria de suas atividades, bem como sanar a pendências existentes com seus credores elencados nesta Recuperação Judicial, a cisão de suas atividades, bem como a fusão ou incorporação por outras companhias.
- Administração do Patrimônio: A Empresa não tem a intenção de alienar seus ativos operacionais para o pagamento do passivo.
- Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis: vender ativos inservíveis (não sejam essenciais à operação).
- Créditos Tributários: A recuperanda buscará o melhor enquadramento em parcelamentos disponíveis à empresas em recuperação judicial, visando cumprir com suas obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal, de modo a não comprometer o cumprimento do presente plano, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.
- Otimizando os Pagamentos aos Credores: pagamento com parcelas mínimas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada credor até o limite do seu crédito.
- Credor Colaborador: Todos os fornecedores de produtos e serviços e instituições financeiras com créditos inseridos na lista de credores da recuperação judicial que concederem novas operações de crédito, prazo nas vendas de mercadorias e/ou prestação de serviços após a data do pedido de recuperação judicial serão considerados "Credores Colaboradores" e terão seus créditos liquidados de forma diversa da prevista inicialmente no Plano de Recuperação Judicial, a ser

estabelecida de comum acordo entre as partes, independentemente dos demais credores.

- Fornecedores de Produtos e Serviços: Fornecimentos com prazo de pagamento mínimo médio de 60 (sessenta) dias poderá ser efetuado o pagamento correspondente de até 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento, ou prestação de serviço, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre o Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.
- Instituições Financeiras: Na abertura de novas linhas de crédito, em condições de custo e garantias similares aquelas anteriores ao deferimento da recuperação judicial, poderá ser efetuado o pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor do crédito oferecido, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre Credor e Recuperanda. O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

- Leilão Reverso dos Créditos: A Recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, e, respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

46. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, temos:

- Classe I – trabalhistas: a quitação se dará até 03 de março de 2022;
- Classe II – garantia real e Classe III – quirografários: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de setembro de 2022; e,
- Classe IV – ME/EPP: os pagamentos dar-se-ão a partir de 03 de março de 2022.

IV. DILIGÊNCIA

Data: 16/04/21

Local: Avenida Guarulhos, nr.1665 – CEP. 07025-000 – Guarulhos – SP

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- O Sr. Geovane Oliveira de Assis, Diretor da Empresa, confirmou que a infraestrutura da CVL está alocada para a empresa AE Vias – Onboard Supply Services e que havia o projeto de mudança para a Rua Cerqueira César, nr. 168 – Centro - Guarulhos – SP, mas, por uma nova estratégia comercial, a CVL permaneceu no endereço atual e que a empresa já teve operacionalização no local indicado.
- O preposto do Administrador Judicial salientou que realizou diligências no endereço fornecido em 11.09.19 para constatação, principalmente após as informações na visita realizada em 22.05.20, e que todas as ações foram reportadas.
- Por fim, o Sr. Joel Mâncio Guia, da Área Administrativa, se colocou à disposição do Administrador Judicial para atendimento de todas as demandas necessárias.

Visão da Empresa

Recepção

Área Administrativa / Comercial

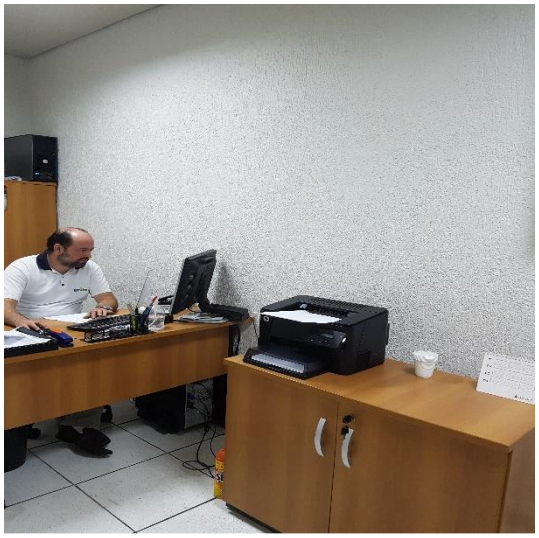

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Área de Compras

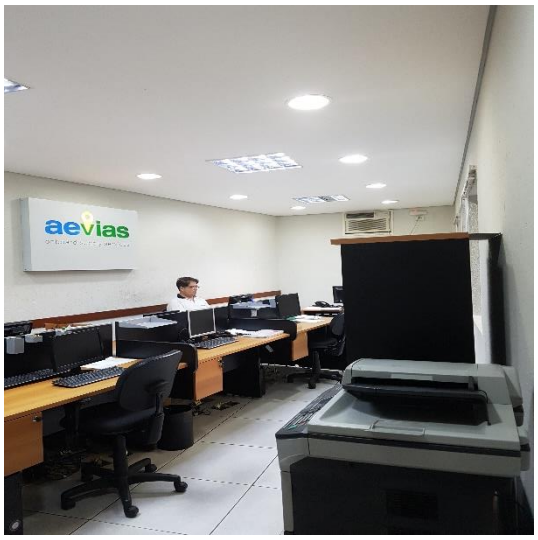

Show Room

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Preposto: Pedro Roberto da Silva

V. PENDÊNCIAS

47. Foi disponibilizado o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, do mês de abril de 2021, dos quais, solicita esclarecimento, quanto ao saldo divergente.

48. Foram solicitados documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao reprocessamento do saldo das contas de créditos com pessoas ligadas, do mês de outubro de 2020, bem como documento de suporte;
- Disponibilizar documento de suporte dos empréstimos e financiamentos, na data base dezembro de 2020 e abril de 2021;
- Data prevista para término, da conciliação da conta contábil ICMS, com a apuração do livro fiscal;
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa dos meses de agosto de 2020 a abril de 2021, conforme saldo do extrato e contabilidade, ou esclarecimentos quanto a divergência dos saldos dos subtotais, com o saldo do final do período;
- Disponibilizar o Sped Contribuição do mês de competência de novembro de 2020 e janeiro de 2021, e Sped Fiscal do mês de competência de dezembro de 2020 e abril de 2021;
- Disponibilizar o arquivo da ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019;
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de agosto de 2020 a abril de 2021;
- Esclarecimentos da ausência de movimentação da rubrica Adiantamentos a Clientes;
- Disponibilizar os extratos bancários dos meses de fevereiro a abril de 2021;
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, de clientes e fornecedores, com saldo acumulado em aberto, na data base de abril de 2021;
- Previsão da data de finalização do relatório do imobilizado;
- Disponibilizar o resumo da folha de pagamento, livro razão dos salários a pagar e dos encargos sociais, e CAGED, do mês de abril de 2021.

VI. CONCLUSÃO

49. A Recuperanda vem operando normalmente, no entanto, apresentou ausência de faturamento no mês de fevereiro de 2021, e redução significativa nas vendas de março e abril de 2021, em relação aos meses anteriores, apresentando o exercício de 2021, até abril, com prejuízo contábil.

50. A **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, tem como foco venda de produtos de higiene e produtos alimentícios, voltado para viagens aérea e cruzeiros, tendo o faturamento sido impactado pela redução do turismo mundial causado pela pandemia do COVID-19. Conforme se verifica na notícia do site **Valor.Globo**[2], em 17 de maio de 2021, há boas previsões para o segundo semestre de 2021, conforme segue:

> *"O diretor presidente da CVC, Leonel Andrade, destacou que a empresa já vê sinais de retomada na demanda pelo turismo no segundo trimestre, mas ponderou que o resultado a ser divulgado para o período ainda estará sob forte pressão. "Os embarque no segundo trimestre ainda vão ser duros. Abril com efeito da pandemia. Em maio, teve recomeço. As duas últimas semanas, tem mostrado vendas fortes", observou Andrade...".*

51. Ademais, a Recuperanda mantém alto endividamento, decorrente principalmente de empréstimos e financiamentos, e índices de liquidez insatisfatórios.

VII. ENCERRAMENTO

52. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

53. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

---

[2] https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/05/17/cvc-ja-ve-sinais-de-retomada-do-turismo-no-segundo-trimestre.ghtml

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97